



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

OFÍCIO Nº 9407662/2019 - GEDIS-SPI

Bauru, 30 de agosto de 2019.

Ao Senhor

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Guariba

Câmara Municipal de Guariba

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 – Jd Virgínia

14840-000 Guariba/SP.

Assunto: Entrega Domiciliar

Referência: Ofício GAB nº. 115/2019.

Prezada Senhor,

Recebemos o ofício em referência onde Vossa Senhoria solicita distribuição domiciliária de objetos postais nos bairros Residencial Bellodi, Residencial América, Residencial Bela Vista, Residencial Politi I e II, Residencial Fazenda Santa Cruz, Residencial Luis Carlos Santin, Residencial Mangolini, Residencial Planalto Verde, Residencial Sózio Caporusso e Residencial Nova Rocca, todos de Guariba/SP.

Informamos com imensa satisfação que a distribuição de objetos postais nesses bairros foi iniciada no mês de setembro de 2019.

Para que a distribuição ocorra de maneira eficiente, é importante que os moradores atualizem seus endereços junto aos remetentes e instalem caixas receptoras de correspondência em locais

adequados, visando proteger os objetos postais do vento e da chuva e evitar o ataque de cães aos carteiros. A mordedura de cães é uma das principais causas de acidentes de trabalho dos carteiros, que recebem treinamento permanente para aprenderem a lidar com o animal. Vejamos algumas dicas para evitar o atraso na entrega das cartas e os ataques de cães:

Atualizar o endereço junto aos remetentes;

Instalar a identificação numérica do imóvel em local visível;

Instalar uma caixa receptora de correspondência. Ela deve ser colocada junto ao portão, grade ou muro da residência. O local deve ser cuidadosamente escolhido para evitar que o carteiro tenha que entrar no jardim, quintal, garagem ou precise colocar a mão ou o braço dentro de alguma área da casa, correndo assim o risco de ser atacado;

Verificar sempre se o portão encontra-se fechado;

Quando necessário atender ao carteiro para assinar qualquer documento, prestar atenção para que o cão não escape pelo portão.

Colocar aviso na residência: "Cuidado com o cão";

As residências que já possuem a caixa, verificar se a mesma está instalada num local de fácil acesso ao carteiro e totalmente fora do alcance do cão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FERNANDES

Gerente Regional de Coleta e Distribuição SE-SPI